



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 102/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS DO LABORATÓRIO IF MAKER

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar-SAN), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada pública para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação do IFFar-SAN para Bolsa de Pesquisa, serviço voluntário e/ou cadastro de reserva, conforme Editais nº 83/2022 e nº 88/2022 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital visa selecionar candidatos para bolsas de pesquisa vinculadas aos projetos contemplados nos Editais Nº 83/2022 e 88/2022 da SETEC. Os candidatos selecionados conforme quadro de vagas da tabela 1, desempenharão atividades de acordo com as atribuições previstas nos projetos.

1.2. A seleção de estudantes em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFFar-SAN.

1.3 O projeto referente ao Edital 83/2022 visa a participação de estudantes do IFFar em oficinas de capacitação no total de 440 horas, desenvolvimento de um aplicativo móvel e participação em eventos de socialização. A equipe será formada por 03 estudantes de nível médio, 02 estudantes de graduação e a coordenadora do projeto (professora Karlise Soares Nascimento).

1.4 O projeto referente ao Edital 88/2022 visa ofertar a alunos da rede pública municipal (do 6º ao 9º ano), 20 horas de oficinas de programação e/ou robótica e/ou cultura maker e seus respectivos professores, assim como a participação em eventos de socialização. A equipe será formada por 01 Servidor Extensionista, 02 estudantes de nível médio, 03 estudantes de graduação, colaboradores externos e a coordenadora do projeto (professora Karlise Soares Nascimento).

1.5 Estudantes voluntários também poderão atuar nos projetos e terão prioridade no caso de necessidade de substituição dos bolsistas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o presente processo de seleção deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma através do formulário disponível no Google Forms, acessível pelo link: <https://forms.gle/SmRcQSZFPLS2RZAJ7>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

2.2. São requisitos para inscrição do candidato:

2.2.1 Para estudantes do IFFar-SAN:

- a) estar matriculado no Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santo Ângelo, nos cursos de Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Sistemas para Internet;
- b) estar em dia com as obrigações estudantis e acadêmicas;
- c) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Setor de Registros Acadêmicos e SIGAA;
- d) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do sistema público ou de outros órgãos de fomento (CNPq, FAPERGS e CAPES), que não permitam o acúmulo de bolsas;
- e) ter carga horária semanal disponível conforme a bolsa escolhida;
- f) ter conta bancária do tipo conta corrente até o momento de vinculação à bolsa, conforme orientações da SETEC;
- g) possuir Currículo Lattes atualizado.

2.3 Documentos exigidos para estudantes do IFFar-SAN:

2.3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

2.3.2 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação do IFFAR-SAN.

2.3.3 Currículo Lattes atualizado.

2.3.4 Histórico Escolar atualizado.

3. DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

3.1. O bolsista deverá cumprir jornada semanal conforme tabela 1.

3.2 O valor da bolsa está descrito na tabela 1.

3.3 O **Extensionista** é servidor(a) do IFFar SAN, que auxiliará nas atividades a serem desenvolvidas no projeto, de acordo com as definições do coordenador no projeto. O Extensionista poderá atuar como instrutor das atividades e/ou como supervisor e/ou como orientador dos monitores, de acordo com as atividades estabelecidas pelo coordenador.

3.4 Os **Monitores** são estudantes do IFFar, que poderão atuar como instrutores, e/ou realizar atividades de assistência aos projetos, sempre sob **orientação do coordenador ou do extensionista**, conforme definições do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

3.5 Caso haja necessidade de afastamento do Monitor, por um período superior a 30 (trinta) dias, deverá ser substituído por bolsista apto a dar continuidade à execução do projeto nas mesmas condições.

Tabela 1. Modalidades de concessão de bolsas e vagas.

Modalidade	Valor R\$	Carga horária mínima semanal	Editais	Vagas	Período de duração	Curso em andamento (preferencialmente)
Estudante de graduação	600,00	10h	Edital 88/2022	01	8 meses	Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Sistemas para Internet.
Estudante de graduação	800,00	20h	Edital 83/2022	00	10 meses	Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Sistemas para Internet.
Estudante de graduação	Formação de Cadastro de Reserva para substituição, conforme necessidade dos projetos.					Licenciatura em Computação ou Tecnologia em Sistemas para Internet.

4. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

4.1 Manter o vínculo com o IFFAR durante o período de duração da bolsa.

4.2 Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pela coordenadora do projeto.

4.3 Aceitar e realizar o disposto no presente edital interno.

4.4 Incluir o nome da coordenadora do projeto e do IFFAR-SAN em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta do financiador do projeto.

4.5 Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requeridas.

4.6 Apresentar relatório parcial no decorrer de seis meses de projeto e relatório final de atividades da pesquisa, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

4.7 Ressarcir à SETEC, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

4.8 Atender à disponibilização da carga horária mínima.

4.9 Manter currículo atualizado, na Plataforma Lattes do CNPq.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 25% da nota.

5.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 25% da nota.

5.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota.

5.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1 Os resultados serão divulgados no site do IFFAR-SAN, conforme data estabelecida no Cronograma, através do link <https://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo>

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	30/06/2023
Período de inscrições dos candidatos	30/06/2023 a 02/07/2023 às 23h59.
Publicação da homologação dos inscritos, divulgação dos horários das entrevistas e o link de acesso.	03/07/2023
Entrevista(s)	04/07/2023
Divulgação do resultado final	Até 06/07/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do estudante.

8.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

a) por proposta da coordenadora;

b) por solicitação do próprio bolsista, justificado por escrito.

8.4 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadora do Projeto.

8.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: karlise.nascimento@iffarroupilha.edu.br

Santo Ângelo/RS, 30 de junho de 2023.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG

Diretor Geral

IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo
Portaria Eletrônica nº 334/2021, DOU de
19/02/2021

KARLISE SOARES NASCIMENTO

Coordenadora dos Projetos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Responder no formulário Google Forms

Identificação do Projeto:

☐ Projeto de Iniciação Tecnológica do Edital 88/2022

☐ Desenvolvimento do Aplicativo Agriffar do Edital 83/2022 Oficinas 4.0

Nome do candidato:		
Matrícula ou SIAPE:	Curso ou cargo:	Ano de início do curso (para estudantes)
RG:	CPF:	Telefone:
Endereço:	E-mail:	
Dados Bancários: ☐ Não possuo conta corrente ☐ Possuo conta corrente em meu nome, no banco _____		
Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?		
Descreva os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências na área da Cultura Maker, Robótica, Desenvolvimento de aplicativos e/ou projetos.		

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					